



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

**PORTARIA/IPRERINE Nº 11/2024**

Institui o manual de concessão de aposentadoria voluntária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I, e § 2º, da Lei nº 1.254, de 13 de setembro de 2001, e considerando a decisão do Conselho de Administração do IPRERINE, gestão 2023-2025, tomada na 9ª Reunião Ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o manual de sistematização para processos de concessão de aposentadoria voluntária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, conforme do anexo único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 29 de outubro de 2024.

*Ana Paula Portes Chapiewski*  
Diretora Executiva do IPRERINE

*André Klemann Koch*  
Presidente do Conselho de Administração do IPRERINE



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

### ANEXO ÚNICO

## MANUAL DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

---

### 1 – Objetivo do manual

Sistematizar o processo de concessão de aposentadoria voluntária do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro – IPRERINE.

### 2 – Documentos Complementares

- Artigo 40 da Constituição Federal;
- Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Emenda Constitucional nº 47/2005;
- Emenda Constitucional nº 41/2003;
- Emenda Constitucional nº 20/1998;
- Lei Municipal nº 1.254/2001, que dispõe sobre o RPPS<sup>1</sup>;
- Lei Municipal nº 1.318/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.<sup>2</sup>

### 3 – Responsabilidades

Quem participa	Responsabilidade
Segurado	Realiza e solicita protocolo do requerimento de aposentadoria; apresenta documentos pessoais e demais documentos solicitados
Diretor Executivo (IPRERINE)	Analisa o processo; defere ou indefere o benefício; implementa o benefício; e lança na folha de pagamento
Prefeito Municipal	Assina o ato de concessão

---

<sup>1</sup> Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/a/pr/r/rio-negro/lei-ordinaria/2001/126/1254/lei-ordinaria-n-1254-2001-mantem-o-regime-proprio-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-municipais-de-rio-negro-instituido-pela-lei-n-787-93-promove-alteracoes-cria-o-instituto-de-previdencia-social-dos-servidores-publicos-do-municipio-de-rio-negro-iprerine-define-suas-normas-gerais-e-da-outras-providencias?q=1254%2F2001>>

<sup>2</sup> Pode ser acessado no seguinte endereço: <<https://leismunicipais.com.br/estatuto-do-servidor-funcionario-publico-rio-negro-pr>>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR

## IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Quem participa	Responsabilidade
Assistente de Administração C (IPRERINE)	Instrui o processo; promove diligências
Assessoria Jurídica (IPRERINE)	Emite parecer sobre validade do processo, somente caso solicitado
Assistente de Administração C – Atendimento (IPRERINE)	Realiza atendimento e promove orientação inicial do servidor, com indicação de documentação necessária para instrução do processo
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	Homologa o ato de concessão de benefício
Órgão/Entidade de origem ao qual o servidor é vinculado	Envia documentação do servidor ao IPRERINE; e publica o ato de concessão do benefício
Conselho de Administração do IPRERINE	Julga recurso do segurado que teve pedido de benefício indeferido pelo Diretor Executivo

### 4 – Fases

Fase	Atividade	Responsável
1	Início através de requerimento do segurado	Segurado
2	Protocolo do requerimento	IPRERINE
3	Juntada de documentação	IPRERINE e órgão/entidade de origem do servidor
4	Instrução do processo e análise	IPRERINE
5	Análise jurídica	Assessoria Jurídica do IPRERINE
6	Concessão do benefício	Diretor Executivo do IPRERINE
7	Emite o ato de concessão	Prefeito Municipal
8	Publica o ato de concessão	Órgão/Entidade de origem do servidor
9	Implanta o benefício e inclui na folha de pagamento	Diretor Executivo do IPRERINE
10	Homologação	Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

**IPRERINE**

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

Fase	Atividade	Responsável
11	Armazenamento e compensação previdenciária	Diretor Executivo do IPRERINE

## 5 – Fluxograma do processo

FLUXOGRAMA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

